



PORTARIA Nº 115/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO
DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores municipais para atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e a necessidade de lotação do servidor em unidade compatível com suas funções e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica redistribuído a servidora **Maria de Fátima de Macêdo Diniz**, matrícula funcional nº **486**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF 4**, para a **Secretaria Municipal de Administração**, onde exercerá suas funções a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º – A redistribuição do servidor ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos adquiridos.

Art. 3º – O servidor deverá cumprir suas atribuições conforme as normativas municipais vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 07 de Abril do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional